

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2724 de Fevereiro de 2005.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

ZOZIMO WELLINGTON FERREIRA " CHAPARRAL", Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no ART. 4º da Lei Municipal nº 2632/2004 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

ART. 1º: Fica aberto o Crédito Suplementar no valor R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais), para abertura da seguinte classificação orçamentária:

| | |
|--|----------------|
| 07.03 – Viação e Serviços Públicos | |
| 07.03.15.451.0020.1.037.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 501.000,00 |
| | ----- |
| | 501.000,00 |

ART. 2º: Para dar cobertura ao Crédito Suplementar acima, serão usados recursos de igual valor de Redução das dotações abaixo:

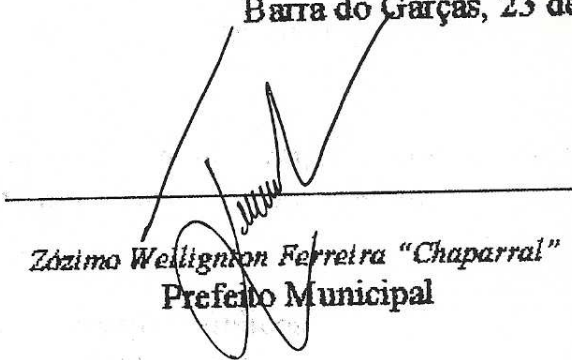
| | |
|--|----------------|
| 07.03 – Viação e Serviços Públicos | |
| 07.03.15.451.0020.1.036.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 50.000,00 |
| 07.03.17.512.0020.2.070.3.3.90.30.00.00..... | R\$ 50.000,00 |
| 07.03.25.752.0031.1.044.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 100.000,00 |
| 07.03.26.782.0023.1.046.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 70.000,00 |
| 08.03 – Divisão de Obras | |
| 08.03.23.695.0024.1.048.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 100.000,00 |
| 10.02 – Seção de Agricultura | |
| 10.02.25.752.0026.1.053.4.4.90.51.00.00..... | R\$ 40.000,00 |
| 11.02 – Serviços Públicos | |
| 11.02.15.452.0027.1.056.4.4.90.52.00.00..... | R\$ 50.000,00 |



| | |
|--|---------------|
| 12.02 – Seção de Cultura e Ensino | |
| 12.02.13.392.0029.2.093.3.3.90.30.00.00..... | R\$ 20.000,00 |
| 12.02.13.392.0029.2.093.3.3.90.39.00.00..... | R\$ 21.000,00 |
| | ----- |
| | 501.000,00 |

ART. 3º: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barra do Garças, 23 de Fevereiro de 2.005



Zózimo Wellington Ferreira "Chaparral"
Prefeito Municipal